

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

1º ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 00147/2020-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB; e pelo(a) Gestor Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileiro, Casado, Geógrafo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056..75.3.3-94, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP-DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIVALDO CORDEIRO AYNES 69133131449 - R PROJETADA, S/N - VISTA ALEGRE - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 25.211.656/0001-84, neste ato representado por Marivaldo Cordeiro Aynes, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, Vista Alegre - Itapororoca - PB, CPF nº 691.331.314-49, Carteira de Identidade nº 1515007 SSP, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira - Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
	Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de publicidade, tipo carro de som, porte Médio, com locutor, para ficar a disposição das secretarias nas eventuais necessidades.		800	40,00	32.000,00
				Total:	32.000,00

APÓS O ADITIVO, FICA DA SEGUINTE FORMA:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
	Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de publicidade, tipo carro de som, porte Médio, com locutor, para ficar a disposição das secretarias nas eventuais necessidades.		800 + 200		32.000,00 + 8.000,00
				Total:	40.000,00

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

02.000 Gabinete do Prefeito

03.000 Secretaria Municipal de Administração

04.000 Secretaria Municipal de Finanças

05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer

07.000 Secretaria Municipal de Ação Social

08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid

11.110 Sec Municipal de Agricultura







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.0 Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

- 2.1- O prazo de vigência que findaria em 04/06/2021 permanece inalterado.
- 2.2- A vigência deste Aditivo está associado a assinatura do mesmo e consequente publicação.

3.0 - Cláusula Terceira - Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 22 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
	Prefeita 007.409.704-101 Aunicipal de Itapproroca Ronaldo Mascera de Olivbira secretario municipal de Saúde MAT 1018615
	RONALDO MASKENA DE OLIVEIRA Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca 056.753.394-85
	PELO CONTRATADO ,

MARIVALDO CORDEIRO AYNES

691.331.314-49